

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 0 -

LEI Nº 753

"AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO AO BANCO
DO BRASIL S/A".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e -
eu sanciono a seguinte Lei:-

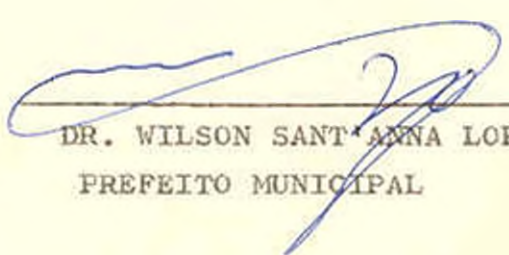
Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal auto
rizado a doar ao Banco do Brasil S/A, uma área de terras
pertencente ao Município de Baixo Guandu, medindo 20,00
metros de frente por 47,00(quarenta e sete) metros de -
fundos para o Rio Guandu, localizada no início da Rua -
Hugo Lopes Nalle, nesta cidade, para a construção do prédio
destinado à instalação do Banco do Brasil;

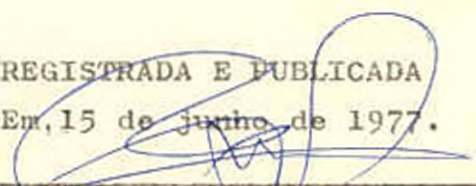
Art. 2º- O imóvel doado não poderá ter destino
diverso do objeto da presente doação e reverterá ao pa -
trimônio do Município, caso não seja edificado nele o -
prédio que se refere o artigo 1º desta Lei, dentro do -
de 180(cento e oitenta) dias, contados da data da públi
cação desta Lei.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE=SE E PUBLIQUE=SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO -
GUANDU, ES, 15 de junho de 1977.


DR. WILSON SANT'ANNA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL


REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 15 de junho de 1977.

ELZENOR GOMES TRINDADE